



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129

E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG

Edital nº 13/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2020/1

EDITAL Nº 13/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM, DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE REFUGIADOS EM CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFTM NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2020.

O Pró-Reitor de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, considerando o disposto na Lei nº 9.474/97, de 20 de julho de 1.997, torna público o processo de seleção para preenchimento de vagas adicionais em cursos de graduação presencial da UFTM, aprovado pelo CONSU, em 20 de agosto de 2019, destinado a candidatos que comprovem a situação de Refugiado, por meio de atestado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados e que já tenham concluído o Ensino Médio ou equivalente.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A inscrição dos candidatos às vagas de que trata este Edital será efetuada, exclusivamente pela internet, com base nos resultados obtidos pelos estudantes no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM dos últimos seis anos, ou seja, ENEM 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 ou 2019.

1.2 Serão aproveitados os resultados do ENEM cujos registros constem na base de dados do MEC.

1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá utilizar a melhor pontuação obtida, devendo, para tanto, proceder à indicação do ano de realização do ENEM no campo próprio do Formulário de Inscrição.

2 – DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições para o processo de seleção serão recebidas de **7 a 30 de janeiro de 2020**, em duas etapas:

I. Preenchimento integral das informações solicitadas na ficha de inscrição disponível no endereço <http://www.uftm.edu.br/graduacao/uberaba/outros-ingressos>.

II. Envio dos seguintes documentos digitalizados para o e-mail: **ingresso@uftm.edu.br**:

a) Atestado de comprovação da situação de refugiado emitido pelo Conare – Comitê Nacional para os Refugiados.

b) Documentação comprobatória de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, acompanhada de Parecer de Equivalência emitido pela Secretaria de Estado de Educação, caso os estudos tenham sido realizados fora do Brasil.

2.1.1 O assunto do email deverá constar **“Inscrição – Processo Seletivo Refugiados 2020”**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129

E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG

Edital nº 13/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2020/1

2.2 Quando não for possível a apresentação de documentos comprobatórios de sua escolaridade, será permitida a comprovação por outros meios de prova em direito permitidos, inclusive mediante atestado fornecido pelo Conare, em conformidade com os artigos 43 e 44 da Lei 9.474/97.

2.3 O candidato receberá, no e-mail fornecido no preenchimento da ficha de inscrição, a confirmação do recebimento da documentação, contendo seu número de inscrição na seleção.

3 – DAS VAGAS

3.1 A UFTM oferecerá **28** vagas adicionais para o primeiro semestre letivo de 2020. Os cursos, turnos de funcionamento, vagas e modalidades estão representados no quadro abaixo.

Sede Uberaba

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Biomedicina	Integral	01	Bacharelado	4 anos	6 anos
Ciências Biológicas	Noturno ¹	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Educação Física	Integral	01	Bacharelado	4 anos	6 anos
Enfermagem	Integral	01	Bacharelado	5 anos	7 anos e meio
Engenharia Ambiental	Integral	01	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Civil	Integral	01	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Alimentos	Integral	01	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia de Produção	Integral	01	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Elétrica	Integral	01	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Mecânica	Integral	01	Bacharelado	5 anos	9 anos
Engenharia Química	Integral	01	Bacharelado	5 anos	9 anos
Física	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Fisioterapia	Integral	01	Bacharelado	5 anos	8 anos
Geografia	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
História	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras (Português/Espanhol)	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Letras (Português/Inglês)	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Licenciatura em Educação do Campo	Integral ²	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Matemática	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129

E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG

Edital nº 13/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2020/1

Medicina	Integral	01	Bacharelado	6 anos	9 anos
Nutrição	Integral	01	Bacharelado	4 anos	6 anos
Psicologia	Integral	01	Bacharelado	5 anos	7 anos e seis meses
Química	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Serviço Social	Noturno	01	Bacharelado	4 anos	6 anos
Terapia Ocupacional	Integral	01	Bacharelado	4 anos	6 anos

¹ Turno sujeito à alteração para integral (tarde e noite).

² Regime de alternância. Início das aulas em 2020 segue calendário próprio, portanto, verificar na Coordenação do Curso.

Campus Iturama

CURSO	TURNO	VAGAS	MODALIDADE	DURAÇÃO DO CURSO	TEMPO MÁXIMO PARA INTEGRALIZAÇÃO
Agronomia	Integral	01	Bacharelado	5 anos	8 anos
Ciências Biológicas	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos
Química	Noturno	01	Licenciatura	4 anos	6 anos

4 – DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

4.1 A classificação dos candidatos se dará pela ordem decrescente da média aritmética das notas obtidas nas áreas do conhecimento do ENEM, de uma das edições dos últimos seis anos.

4.2 No caso de notas idênticas, o desempate entre os candidatos será efetuado em observância à seguinte ordem de critérios:

I - nota obtida na Redação;

II - nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;

III - nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;

IV - nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;

V - nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias;

VI – maior idade.

4.3 Observado o disposto no subitem anterior, se ainda assim permanecerem candidatos empatados na(s) última(s) vaga(s), os mesmos serão convocados para desempate conforme termos do Inciso 2º do art. 44 da Lei nº9.394, de 20/12/1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129

E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG

Edital nº 13/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2020/1

4.4 O resultado preliminar da seleção será divulgado por número de inscrição no dia **11 de fevereiro de 2020**, no sítio www.uftm.edu.br.

4.5 O resultado final será divulgado no dia **18 de fevereiro de 2020**.

5 – INÍCIO DAS AULAS

5.1 As aulas terão início em conformidade com o Calendário Acadêmico de 2020 de Uberaba e Iturama.

6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O prazo para interposição de recursos será de até dois dias úteis após a divulgação do resultado.

6.2 Os recursos deverão ser encaminhados, via correio eletrônico, para ingresso@uftm.edu.br. O assunto do e-mail deve especificar o “**Recurso**” e a identificação do candidato.

6.3 Os alunos ingressantes na forma deste edital terão os mesmos direitos e deveres dos demais alunos da UFTM, observando-se as Normas Regimentais e Estatutárias.

6.4 Em qualquer fase do procedimento, e ainda após o efetivo ingresso, o interessado perderá o vínculo com a UFTM se não confirmada sua permanência legal no país.

6.5 Casos não previstos no presente edital serão decididos diretamente pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM.

6.6 As disposições e instruções contidas no sítio www.uftm.edu.br constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

6.7 Este Edital poderá ser impugnado fundamentadamente, por escrito, na Divisão de Processo Seletivo Discente, situada na Avenida Frei Paulino, 30, 1º andar, Bairro Abadia – CEP 38025-180, Uberaba – MG, no prazo de até dois dias úteis a partir da publicação.

Uberaba, 25 de outubro de 2019.

PROF. WAGNER ROBERTO BATISTA
Pró-Reitor de Ensino



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD

Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129

E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG

Edital nº 13/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2020/1

ANEXO I - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	07 a 30 de janeiro de 2020	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Resultado preliminar	11 de fevereiro de 2020	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Prazo recursal	12 e 13 de fevereiro de 2020	E-mail: ingresso@uftm.edu.br
Resultado Final	18 de fevereiro de 2020	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Cadastro on-line	20 de fevereiro de 2020	Sítio da UFTM: www.uftm.edu.br
Matrícula	20 de fevereiro de 2020	Departamento de Registro e Controle Acadêmico – <i>Campus</i> Uberaba Secretaria Acadêmica – <i>Campus</i> Iturama
Início das Aulas	De acordo com o calendário acadêmico de 2020	Sede Uberaba e <i>Campus</i> Iturama



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Divisão de Processo Seletivo Discente – DPSD
Av. Frei Paulino, 30 – Bairro Abadia – 38025-180 - Fone: (34) 3700-6128/6129
E-mail: ingresso@uftm.edu.br – Uberaba/MG
Edital nº 13/2019/DPSD/DGE/PROENS/UFTM – Refugiados 2020/1

ANEXO II – FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCESSO SELETIVO DE REFUGIADOS 2020

Nome completo do Candidato:

Curso Pretendido:

Justificativa e Fundamentação do recurso:

Data ____/____/____

Assinatura do requerente